



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 262, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 597/2019/PGJ/PR, resolve

D E S I G N A R

o(s) Promotor(es) de Justiça abaixo relacionado(s) para exercerem função de Promotores Eleitorais Titulares, haja vista o término do prazo de dois anos dos Promotores Eleitorais das respectivas Comarcas, nos termos da [Lei Complementar nº 75/93](#) e [Lei Federal nº 8625/93](#), considerando que os respectivos agentes ministeriais não se encontram nas situações arroladas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ, de 29/05/12](#) e informaram não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

COMARCA	Z.E.	PROMOTORES DE JUSTIÇA	PRAZO DE 02 ANOS, ININTERRUPTOS, A PARTIR DE
PARANAGUÁ	005ª	JULIANA WEBER (Alterando em parte a Portaria nº 226/19-PRE)	21/06/19
CAMBÉ	078ª	JUSCELINO JOSÉ DA SILVA (Alterando em parte a Portaria nº 226/19-PRE)	09/06/19

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 junho 2019. Caderno Extrajudicial, p. 37.](#)